



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico

ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

Às quatorze horas do dia vinte e três do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a sessão pública no miniauditório da Escola de Enfermagem de Manaus, sendo instalada a Banca de Defesa de Dissertação de mestrado em Enfermagem para julgamento do estudo desenvolvido pela discente **Rhamilly Amud Karam**, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico, sob o número de matrícula 2210006. Iniciando as atividades a Profa. Dra. Hadelândia Milon de Oliveira — UFAM, orientadora e presidente da Banca julgadora, abriu a sessão apresentando os demais Examinadores: Profa. Dra. Arinete Véras Fontes Esteves — UFAM, Profa. Dra. Rizioleia Marina Pinheiro Pina — UFAM. Após arguição e avaliação do material apresentado, relativo ao trabalho intitulado: ***“Caderneta da Criança e o Cuidado à Criança Indígena: Adaptações Necessárias***, em sessão secreta, os examinadores exararam seu parecer, a seguir:

Profa. Dra. Hadelândia Milon de Oliveira — Universidade Federal do Amazonas - (UFAM) — Orientadora/Presidente.

Parecer: **APROVADA**

Profa. Dra. Arinete Véras Fontes Esteves — Universidade Federal do Amazonas - (UFAM) — Membro Externo.

Parecer: **APROVADA**

Profa. Dra. Rizioleia Marina Pinheiro Pina — Universidade Federal do Amazonas - (UFAM) — Membro interno.

Parecer: **APROVADA**

Parecer Final: APROVADA

APROVADA COM RECOMENDAÇÕES. A discente fica ciente que a concessão do referido título está condicionada à: (A) atender a TODAS as recomendações da banca examinadora, devendo apresentar no prazo de 30 dias, nova versão impressa para a banca examinadora com as recomendações atendidas (B) entrega da dissertação em conformidade com as normas exigidas estabelecidas pelo PPGENF/UFAM e PROPESP/UFAM; (C) entrega da documentação necessária para elaboração do Diploma.



Documento assinado eletronicamente por **Rhamilly Amud Karam, Usuário Externo**, em 11/11/2023, às 23:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rizioléia Marina Pinheiro Pina, Professor do Magistério Superior**, em 22/11/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Veras Fontes Esteves, Professor do Magistério Superior**, em 30/11/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hadelândia Milon de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 07/12/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1596979** e o código CRC **8DD5AC96**.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050
CEP 69057-070, Manaus/AM, ppgemp@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.029443/2020-61

SEI nº 1596979